

conjugado com os artigos 103.º e 104.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com Maria Augusta Alves Fernandes, Carla Sofia Brandão Gomes, Maria do Carmo Gomes Pereira Fernandes e Maria de Lurdes Gonçalves Ribeiro Pereira, com a categoria de assistente Operacional, com efeitos a partir de 11 de janeiro 2014.

17 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Fernando Brito Nogueira*.

307592888

Aviso n.º 2453/2014

Em cumprimento com o disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessou, a relação jurídica de emprego a trabalhadora Dulce Maria Pinto de Sá, Assistente Operacional, por motivo de falecimento, desligado do serviço em 18 de janeiro de 2014.

31 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Fernando Brito Nogueira*.

307592774

FREGUESIA DE ALFAIÃO**Edital n.º 139/2014****Brasão, Bandeira e Selo**

António Manuel Teixeira Rodrigues, presidente da Junta de Freguesia de Alfaião, do município de Bragança:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Alfaião, do município de Bragança, tendo em conta o parecer emitido em 29 de agosto de 2013, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea q), do n.º 2 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 23 de setembro de 2013.

Brasão: de ouro, fonte de vermelho jorrando água de azul, tendo em chefe três cebolos de vermelho folhados de verde alinhados em faixa e em campanha trouxe de azul. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro, em maiúsculas: «ALFAIÃO».

Bandeira: de verde, com cordão e borlas de amarelo e verde.

Selo: nos termos do artigo 18.º da lei, com a legenda: «Freguesia de Alfaião».

7 de janeiro de 2014. — O Presidente, *António Manuel Teixeira Rodrigues*.

307515604

FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS**Edital (extrato) n.º 140/2014**

A Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos, na sua reunião de vinte e cinco de outubro de dois mil e treze, deliberou, por unanimidade e após termo do procedimento Disciplinar que tomou o n.º 1/2013, aplicar à trabalhadora Maria Joaquina Carvalho Alves Campos, assistente técnica nesta Junta de Freguesia, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a pena de despedimento por fato imputável ao trabalhador, prevista no n.º 1 do artigo 18.º e caracterizada no n.º 6 do artigo 10.º, cujos efeitos se encontram previstos no n.º 4 do artigo 11.º todos do Estatuto Disciplinar aprovado pela Lei n.º 58/2008 de 9 de setembro.

28 de janeiro de 2014. — A Presidente, *Maria da Graça Moleiro das Dolores Pereira Dinis*.

307576809

FREGUESIA DE JOANE**Aviso n.º 2454/2014**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por força do n.º 2 do artigo 73.º do Regime aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que, por meu despacho de 29 de novembro de 2013, foi homologada a conclusão com sucesso do período experimental de Carla Susana Ferreira de Carvalho, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, a tempo indeterminado, na sequência do procedimento concursal comum aberto por aviso n.º 542/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série,

n.º 6, de 9 de janeiro de 2013, retificado pela declaração de retificação n.º 96/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 22 de janeiro de 2013.

20 de dezembro de 2013. — O Presidente da Junta de Freguesia, *António Braga Oliveira*.

307592814

FREGUESIA DE LOUSADO**Aviso n.º 2455/2014**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que foi homologada em 17 de janeiro de 2014, pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Lousado — Município de Vila Nova de Famalicão, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para preenchimento de 3 (três) postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado: referência A — carreira/categoria de Assistente Técnico, área administrativa (1 posto de trabalho); referência B — carreira/categoria de Assistente Operacional (cantoneiro de limpeza/auxiliar de serviços gerais) (2 postos de trabalho). Publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 11 de março de 2013, na Bolsa de Emprego Público, com os respetivos códigos da oferta: OE201303/0164 — referência A e OE201303/0165 — referência B, no jornal *Público*, de 14 de março.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos encontra-se publicada no site da Junta de Freguesia de Lousado em www.freg-lousado.pt, e afixada no edital da Junta de Freguesia, sita na Estação Caminho-de-ferro, 10 — 4760-623 Lousado.

20 de janeiro de 2014. — O Presidente da Junta de Freguesia de Lousado, *Manuel Martins da Costa*.

307591689

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR**Edital n.º 141/2014**

Anabela Gaspar de Freitas, Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Tomar faz público que, na sequência das deliberações do Conselho de Administração destes Serviços de 2013.12.02 e da Câmara Municipal de Tomar de 2013.12.23, foi aprovado que o tarifário a praticar em 2014 seja o mesmo que o praticado em 2013.

5 de fevereiro de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Anabela Gaspar de Freitas*.

307597878

VIMÁGUA, EMPRESA DE ÁGUA E SANEAMENTO DE GUIMARÃES E VIZELA, E. I. M., S. A.**Deliberação (extrato) n.º 285/2014**

Aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, reuniu o conselho de administração da VIMÁGUA — Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E. I. M., S. A., em sessão extraordinária, na sua sede social sita na Rua do Rei do Pegú, 172, em Guimarães, estando presentes o respetivo presidente, Armindo José Ferreira da Costa e Silva, e os vogais Dora Fernanda da Cunha Pereira Gaspar e Octávio Manuel Novais Pereira dos Santos, tendo deliberado que, para efeitos do n.º 2 do artigo 24.º dos estatutos da empresa, o conselho de administração subdelega no presidente do conselho de administração, Armindo José Ferreira da Costa e Silva, a competência para proceder à instauração e instrução dos competentes processos de contraordenação por violação dos regulamentos que regem o serviço público a cargo da VIMÁGUA, competência esta delegada no conselho de administração pelos Municípios de Guimarães e Vizela, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, e que se fez constar expressamente dos n.ºs 1, alínea i), e 3, todos do aludido artigo 24.º do documento estatutário, publicando-se o presente ato de subdelegação em cumprimento do disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo.

18 de outubro de 2013. — O Conselho de Administração: *Armindo José Ferreira da Costa e Silva*, presidente — *Dora Fernanda da Cunha Pereira Gaspar*, vogal — *Octávio Manuel Novais Pereira dos Santos*, vogal.

307594037